



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Colégio de Procuradores de Justiça

DIMPES: 01.03.2024

RESOLUÇÃO COPJ Nº 03, de 29 de fevereiro de 2024.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, nos autos do procedimento Sei! nº 19.11.0080.0001539/2024-02, em sua 2ª sessão, realizada extraordinariamente no dia 26 de fevereiro de 2024, e no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 13, inciso V, da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Eleger como Ouvidor do Ministério Público o Procurador de Justiça Humberto Alexandre Campos Ramos, para o mandato de 28.03.2024 a 27.03.2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de fevereiro de 2024.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PRESIDENTE DO COPJ